



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Projeto de Lei n° 1374/2023

Processo Número: **27624/2023** | Data do Protocolo: 12/09/2023 16:54:24

Autoria: **Vinicius Camarinha**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Denomina "Luiz Gustavo Araújo de Castro" a passarela localizada no Km 326, da SP 333 Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, no Município de Marília.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300032003200370035003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Denomina "Luiz Gustavo Araújo de Castro" a passarela localizada no Km 326, da SP 333 Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, no Município de Marília.*

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "Luís Gustavo Araújo de Castro" a passarela localizada no Km 326 da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros – SP 333, no Município de Marília.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Luís Gustavo Araújo de Castro nasceu em Marília, aos 20 de junho de 1985, segundo filho de Sérgio Luiz de Castro e de Maria do Carmo de Araújo de Castro.

Era casado com Fernanda de Cássia Leite Castro e aguardava ansioso a chegada do primeiro filho, sonho este que foi interrompido no dia 21 de agosto de 2023, enquanto trafegava pela BR 153, em Campos Novos Paulista, quando perdeu a vida, num trágico acidente.

Fez parte da banda marcial de Marília quando jovem, era um apaixonado por carros, corridas, futebol e, embora nunca tenha jogado, adorava assistir aos jogos de seu time do coração, o Corinthians.

Gostava muito de reunir-se com os amigos nos fins de semana, em um grupo chamado "Toca da Mina", aos quais sempre se dedicou com total lealdade, considerando-os sua segunda família.

Gustavinho, como gostava de ser chamado, era um rapaz que apreciava estar no centro das atenções e deixava sua marca por onde passava. Sua presença era inconfundível, destacando-se por suas reconhecidas atividades solidárias, nos mais variados ambientes.

Para muitos, era alguém em quem se podia confiar e contar a qualquer momento, alguém que lutava pelo que era certo e sempre se esforçava em fazer o bem aos seus semelhantes. No seu grupo de amigos, iniciou uma ação para arrecadar alimentos e roupas para entidades da região onde morava, o não parou mais. Era seu lema.

Foi um trabalhador incansável e estava no início da melhor fase de sua vida, com sua esposa Fernanda e a chegada iminente do primeiro filho. Luiz Gustavo era muito brincalhão, sempre com um largo sorriso no rosto, esforçando-se para dar o melhor de si aos amigos, à família e aos necessitados.

Este breve resumo de sua vida não faz justiça a tudo o que ele realizou para tantas pessoas carentes, em Marília.

Luís Gustavo Araújo de Castro faz jus a esta homenagem póstuma de reconhecimento e carinho, por ser humano exemplar que, não só desejou uma vida melhor aos mais vulneráveis, como lutou até seus últimos dias para concretizar esses objetivos.

Por todo o expendido, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões em





**Vinicius Camarinha - PSDB**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330032003300310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330032003300310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vinicius Camarinha** em 12/09/2023 16:00

Checksum: **9B44242C51F637B2819412CF52FE2E43F66376638C37A0C8BE4656ABBD79D36A**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330032003300310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Selo nº 1140172PV00000002020023M  
 Consulte a Autenticidade do Selo Digital em  
<https://selodigital.tjap.jus.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

— NOME:

**LUIS GUSTAVO ARAUJO DE CASTRO**

CPF  
**227.724.248-98**

MATRÍCULA:  
**114017 01 55 2023 4 00004 149 0000453 29**

SEXO <b>Masculino</b>	COR <b>Branca</b>	ESTADO CIVIL E IDADE <b>Casado, 38 anos</b>
--------------------------	----------------------	--

NATURALIDADE <b>Marília-SP</b>	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO <b>RG nº 40390561</b>	ELEITOR <b>Sim</b>
-----------------------------------	---	-----------------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
 Filho de SERGIO LUIZ DE CASTRO e de MARIA DO CARMO DE ARAUJO DE CASTRO. Residência do falecido:  
 Rua Alcides Manuel Dias, nº 174, Montana, Marília-SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO <b>Vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três, às 12h55min.</b>	DIA <b>21</b>	MÊS <b>08</b>	ANO <b>2023</b>
--	------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
**Rodovia BR 153, Area Rural, Campos Novos Paulista-SP**

CAUSA DA MORTE  
**Traumatismo Cranioencefalico, Hemorragia Cerebral, Tamponamente Cardíaco, Hemoperitoneo, Hemotorax, Politraumatismo**

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO <b>Cemitério da Saudade, Av. da Saudade, nº 700, Mirante, 17521-460, Marília/SP</b>	DECLARANTE <b>FERNANDA DE CASSIA LEITE CASTRO, nacionalidade Brasileira, RG nº 345130674, CPF/MF nº 325.940.278-04, profissão Técnica de Enfermagem, estado civil casada, residente na Rua Alcides Manoel Dias, 174, cônjuge do falecido.</b>
--	--

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO  
**JULIANE DE S CAVAZZANA, CRM 161653**

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER  
 Ato registrado no livro C-4, às folhas 149, sob o nº 453. Data do registro: 23 de agosto de 2023. Data do óbito: 21 de agosto de 2023. Profissão do falecido: Autônomo. Data de nascimento do falecido: 20 de junho de 1985. Era eleitor. O falecido era casado com FERNANDA DE CASSIA LEITE CASTRO. Deixou bens, não deixou testamento e não deixou filhos.  
 Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
 \* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Padre Nóbrega  
 Oficial Registrador  
 GUILHERME JUNQUEIRA FRANCO MORENO  
 Endereço: Av. Pastor Darci da Silva Lima, nº 1572  
 Município/UF : Padre Nóbrega, Marília/SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
 Padre Nóbrega, Marília, 23 de agosto de 2023.

TATIANE POLIZEL MARQUES  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

REGISTRO CIVIL E NOTAS  
 PADRE NÓBREGA - SP

Tatiane Polizel Marques  
 Escrevente

114017 - AA000004621



114017 - AA000004621 08/22